



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA DIA 25 DE ABRIL DE 2022

Análise dos Documentos de Habilitação

PROCESSO Nº	: SEGOV-PRC-2020/00438
CONCORRÊNCIA Nº	: 09/2021
INTERESSADO	: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 13/2021, de 24/11/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 26/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Nanci Aparecida Aleixo, Joseane Gonçalves e Carlos Alberto Buzano Balladas, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 43.142/98, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 09/2021 (contratação de serviços de Assessoria de Imprensa Unicom - Relações Internacionais), do tipo técnica e preço, para análise da documentação de habilitação das três empresas melhor colocadas na licitação acima



epigrafada, quais sejam: **LOURES MÍDIA LTDA., CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.** Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes, verificou-se que todas as três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: **LOURES MÍDIA LTDA., CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. e PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.** Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



JOSEANE GONÇALVES
MEMBRO



HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO

AUSENTE
CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL